



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 018/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 333
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 018/2020	
Referência	: Proposta da Presidência n. 003/2020	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, para renovação da frota de veículos utilizados pela fiscalização deste Conselho.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta da Presidência n. 003/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2020; Considerando o teor da Decisão PL n. 2291/2019 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2020, bem como o cronograma de apresentação dos planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais sejam: a) Programa de Representação Institucional – Eleições – prazo de entrega até 31 de janeiro; b) Programa Prodafin e Prodafisc – prazo de entrega até 31 de março; c) Para os demais projetos – prazo de entrega até 31 de julho; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 016/2020 de 10 de janeiro de 2020, aprovou a utilização das linhas de créditos para apresentação dos projetos: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento a Fiscalização – Prodafisc e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização. Propõe: Aprovar adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos utilizados pela fiscalização deste Conselho.” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 003/2020, qual seja, aprovar adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos utilizados pela fiscalização deste Conselho. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de março de 2020.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE